



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 160/2023

Assunto: Resposta ao ofício nº 164/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 30/10/2023


Senhor Presidente,

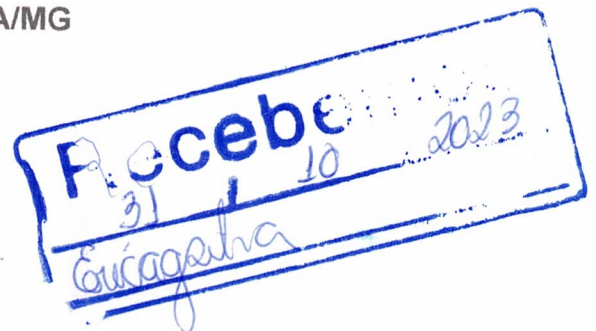
Em resposta ao ofício nº 164/2023 de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, solicitando informações acerca do andamento da liberação de recurso financeiro para aquisição de uma van escolar, informo que:

A) Objetivando a aquisição de Van Escolar, não existe nenhum óbice para que ocorra a liberação de recursos oriundos de emenda de autoria do Deputado Estadual, José Guilherme Ferreira Filho. Mesmo porque, a referida já foi aportada em favor do Município.

B) Em relação ao cumprimento do objeto supracitado, ressaltamos que o Município tem até o dia 13/04/2024 (data de encerramento da vigência da Ata de Registro nº 033/2023 proveniente do Processo Licitatório nº 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023) para realizar a aquisição do veículo em questão.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça